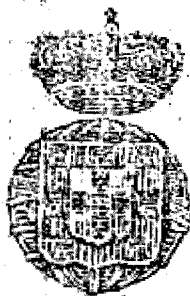


GAZETA

DE J A-



DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 7 DE ABRIL DE 1819

Doctrina . . . vim promovet insulam,

Recti que cultus pectora roborant. H O R A 2.

RIO DE JANEIRO.

Domingo, 4 do corrente, pelas 5 horas da tarde, os fogos de artificio, as salvas das fortalezas e das embarcações de guerra, e os repiques dos sinos, annunciarão que o Ceo em premio das singulares virtudes de Sua Magestade, EL-REI Nosso Senhor, Concedera ao Seu Augusto Successor as primicias da feliz fecundidade de S. A. R. a Princeza Real do Reino Unido de Portugal, do Brazil e Algarves, que naquelle afortunado momento, e com o mais prospero successo, dera á luz humna Princeza. Apenas aquelles alegres indicios fizeram conhecer o feliz acontecimento, que com a maior satisfação acabamos de memorar, começaram instantaneamente as costumadas demonstrações de publico regosijo, ás quaes succedeu humna brilhante illuminação, assim nos edificios publicos, como nos particulares; sobresahindo a todas a da Real Quinta da Boa Vista, pela sua elegancia e profusão de luzes; e precedendo e terminando a dita illuminação humna salva de 21 tiros da fortaleza da Ilha das Cobras.

Immediatamente mandou Sua Magestade expedir os Despachos, que devião annunciar aos Seus Fieis Vassallos de Portugal, assim como á Corte de Vienna d'Austria, esta gratissima noticia, de que foi portador o Tenente Coronel d'Artilharia, addido ao Estado Maior do Exercito Guilherme Christiano Feldner; estando para esse fim aparelhada a Escuna Leopoldina, que se fez á vela no dia seguinte.

Segunda feira, 5 do corrente, Querendo Sua Magestade, Dar Graças ao OMNIPOTENTE

por Haver concedido á Sua Real Caza hum novo signal da distinta protecção, com que assiduamente tem vigiado pelo Seu augmento e prosperidade; pelas sete horas e meia Baixon á Sua Real Capella, Acompanhado de SS. AA. RR. o Principe Real, e os Serenissimos Senhores Infantes D. MIGUEL e D. SEBASTIÃO, e Assistido da Sua Corte, e Officiaes Mores, todos em grande gala; e officiando o Excellentissimo Bispo Capellão Mór, cantarão os Músicos da Real Camara e Capella o hymno Te Deum Laudamus, sendo a musica da composição do celebre Marcos Portugal, e regida pelo mesmo. Ouvirão a Real Tribuna as Serenissimas Senhoras Princeza D. MARIA THERESA e Infantas; e entre grande numero de concorrentes se notarão os Membros do Corpo Diplomático, que haviam recebido annuncio deste faustissimo successo, Generaes, e Officiaes de varias patentes, Magistrados, e muitas outras pessoas distintas de todas as Corporações.

Continuou nesta noite a illuminação, acompanhada de musica, repiques de sinos, fogos de artificio, e salvas de artilharia, como no dia precedente e seguinte; repetindo-se nesta os mesmos festivos signaes, que indicarão o começo e o termo da Solenne Acção de Graças.

Havendo Sua Magestade Ordenado que no dia 6 houvesse grande parada, ao meio dia entrarão na Praça do Paço as tropas desta Corte, assim de linha como de milicias, commandadas pelo Excellentissimo Tenente General Luiz Ignacio Xavier Palmierin, acompanhado do Seu General em Segundo, o Brigadeiro Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, e do Seu Grande

Estado Maior, e divididas em duas Brigadas, sendo a primeira Commandada pelo Brigadeiro *Francisco Joaquim Correti*, e a segunda pelo Brigadeiro *José Maria Rebello de Andrade e Vasconcellos*, compostas de Infantaria, Cavallaria, Artilharia, e tropas ligeiras, as quaes depois de feitas as evoluções do costume, derão tres descargas de fusilaria, seguidas de salvas de artilharia de 21 tiros, e a ultima destas das fortalezas e navios de guerra; e depois, tiradas as barretinas, derão repetidos *Vivas* a Sua Magestade, e desfilarão na ordem, em que entrarão.

Depois da refeida grande parada, Se Dignou Sua Magestade de receber, no Seu Real Paço, o Corpo Diplomático, a Corte, e grande numero de pessoas das classes mais distintas, que se empenharão em testemunhar a SS. MM. e AA. RR. a verdadeira satisfação, que repassava seus fieis corações, recortendo aos exteriores signaes da riqueza dos vestidos e das carruagens, para darem hum ligeiro indicio do seu prazer.

As fortalezas e embarcações de guerra, que por este plausivel motivo estiverão embandeiradas todos os tres dias (assim como o grande numero de navios mercantes surtos no porto) e illuminadas todas as trez noites; corresponderão com as salvas do costume.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Paris 24 de Dezembro.

Montem ás 8 horas da noite, o Rei recebeu na Salla do Throno a grande deputação da Camara dos Pares, encarregada de appresentar a Sua Magestade o Memorial votado pela Camara. O Chanceller, como Presidente da Camara, leu ao Rei o Memorial concebido nos termos seguintes: —

“ Senhor, — Vossos fieis vassallos, os Pares de *França*, se chegam ao Vosso Throno, para pôr aos pés de Vossa Magestade a costumada homenagem do seu respeito, do seu amor, e do seu affecto.

“ A nação tem merecido o nobre testemunho, que dais aos seus generosos esforços, na duração dos males, que a affligião. A sua gloria he ter sido digna do seu Rei. Poderia ella deixar de conhecer que deve o termo de todas as suas calamidades aos conselhos da vossa sabedoria, a todas as garantias, que os povos e os Reis achão no restabelecimento desse antigo throno, cuja historia se associa com as maiores recordações da *Europa* civilizada? Só Vossa Magestade podia reparar males,

que não causou. Logo que vossa Real palavra vem a ser a sua garantia, a paz do mundo se assigna; nosso territorio he livre, levanta-se o estandarte *Francez* nas nossas fronteiras, a homenagem agradecida das provincias libertadas he appresentada a Vossa Magestade por hum dos Filhos do vosso amor, por aquelle que interprete dos vossos sentimentos ao vosso povo, e dos sentimentos do vosso povo a Vossa Magestade.

“ O desejo, que a generosa politica de *Henrique IV.* formou, realisou-se pela união de Cinco Potencias. Ellas resolverão pôr sob a salva guarda da moral e da religião a manutenção dos tratados, a existencia dos direitos adquiridos, e o descanso da *Europa*. Os tratados da *Europa* moderna todos tem sido mais ou menos modificados pelo espirito de huma mesma religião, que de seculo em seculo se misturou com as leis, os costumes, e o caracter dos seus habitantes. Só o principio, que funda estados, pôde segurar a sua duração. Se elle enferma, grandes perigos ameaçam as sociedades e os governos. Elle foi por muito tempo abalado com muita temeridade e imprevidencia. Portanto os sabios de todas as nações devem d'ora em diante unir-se para trabalhar por consolida-la.

“ A religiosa cerimonia, que Vossa Magestade nos annuncia, animará aquellas idéas saudaveis e verdadeiramente politicas. O DEOS dos Christãos vigiou sobre o berço daquella monarchia, que a despeito de tantas vicissitudes, e de tantas tormentas, passou quatorze seculos com gloria. Quando elle consagrar em vossas mãos esse legitimo sceptro, que herdastes de vossos maiores, a magestade dos antigos tempos imprimirá hum mais augusto caracter sobre o interesse de nossos novos destinos. Vós jurareis no pé dos altares manter nossas liberdades politicas, e as instituições fundadas naquella Carta, que se vos tornou mais cara depois que todas as vontades se apinharão em torno della. Os vossos povos jurarão tambem constante fidelidade a aquella descendencia illustre e paternal, que os nossos antepassados amaram, e que os nossos descendentes continuarão a amar. DEOS certamente fez os homens livres; mas para segurar-lhes a posse pacifica do seu commum direito, lhe ordenou que obedecessem ás authoridades, e reinão pelas leis, das quaes elle he a origem e a saneção.

“ Com profunda emoção os Pares de *França* envirão a Vossa Magestade invocando a sua cooperação e o seu zelo para repellir aquellas perniciosas doutrinas, que de huma revolução em outra prontamente conduzirão, pelas desordens da anarquia, ao poder absoluto. Elles

se lisonjeão em crer que aquellas doutrinas criminosas emudecerão em presença dos principios da ordem publica, que emanão do throno.

“ Se esta esperança se mallograr, Vossa Magestade não chamará em vão a cooperação dos Pares. Este seculo só deixa ás astucias da tyrannia hum meio de tornar a metter os povos em cadeias, e este consiste em irritar suas paixões sob pretexto de falsa liberdade, desgarrando a sua franqueza, e excitando a sua revolta contra as instituições, que os protegem. Este segredo nos he assaz bem conhecido para nos deixarmos surpreender por elle. Sem as altas prerogativas do Throno, a constituição não tem apoio. Portanto toda a lei monarchica he huma lei popular. A Monarquia e a liberdade são inseparaveis — com igual firmeza defenderemos ambas.

“ A França ha mister ordem e descanço. Ella perdeu a perigosa ambição de ser formidavel a seus vizinhos; mas ella deve ter huma força militar á proporção da sua população e do seu territorio. Só desta sorte eila pôde ser tranquilla interiormente, e respeitavel exteriormente. Formando hum exercito conforme as nossas instituições monarchicas, he só que podemos ter hum exercito nacional — isto he, hum instrumento de conservação, e não de despotismo e de conquista.

“ Sempre prontos a ajudar a Vossa Magestade, mas animados pela vossa prudencia, abraçaremos com vosco as esperanças de hum futuro afortunado. Já os limites marcados ao augmento da divida publica são o primeiro beneficio. Nós ó recebemos como hum penhor da

proxima diminuição dos impostos. O espirito da Carta se vai diariamente introduzindo cada vez mais nas nossas leis, nas nossas maneyras, e em nossos habitos. A agricultura, o commercio e as artes vão desenvolvendo nova actividade; huma longa paz lhes he prometida pelas generosas intenções, que os Soberanos Alliados manifestarão naquelles memoraveis Congressos, em que a politica Franciza, depois das nossas desgraças, grangeou huma dignidade, que nem sempre seguiu nossas vantagens.

“ Não: huma grande nação, depois de ter illustrada por tão penosas experiencias, não sacrificará esses bens reces a systemas embaidores. Ella sabe muito bem, que a fraqueza da authoridade real não he menos fatal do que os seus abusos; que tudo he irreparavelmente perdido, quando o Magistrado Supremo accurva diante da soberba das facções; e que nunca pôde desempenhar todos os seus deveres, senão guardando-se de perder algum dos seus direitos.

○ Rei responde

“ Sempre recebo com prazer nova a expressão dos sentimentos da Camara dos Pares. Na falla, que eu pronunciei na abertura da Sessão, descrevi os meus deveres, e expressei meus sentimentos. Com viva satisfação acho no Memorial da Camara dos Pares, huma perfeita conformidade com estes. Esta uniformidade nos fará sustentar os direitos do Throno, e segurar a tranquillidade do Estado.

(Seguiu-se a deputação da outra Camara, e M. de Courvoisier, Vice-Presidente, leu a Sua Magestade huma falla analogá, que foi respondida com a mesma Real Benignidade.)

N O T I C I A S M A R L T I M A S.

E N T R A D A S.

Dia 2 do corrente. — Macahé; 3 dias; L. Conceição, M. José Teixeira da Conceição, C. a Manoel Lopes da Cruz, madeira. — Dito; dito, L. Senhora da Lapa, M. Silvestre Gomes, C. ao dito, madeira. — Dito; dito; L. Boa fé, M. Joaquim Pereira da Silva, C. a José Francisco Diogo, madeira.

Dia 3 dito. — Richmond; 72 dias; B. Amer. Washington, C. ao M., trigo. — Macahé; 4 dias; S. Cutana, M. José Mariano Cabral, C. ao M., madeira, milho e assucar. — Benevente, 5 dias; L. Senhora da Assumpção, M. João José de Almeida, C. ao M., legumes.

Dia 4 dito. — Cabo da Boa Esperança; 22 dias; E. Ing. Savorite, Com. Hercules Robinson. — Rio d'Ostras; 3 dias; L. Bonança, M. Bernardino José, C. a Mansel Gonçalves Fer-

reira, madeira. — Armação; 2 dias; L. Piedade Dos Amigos, M. Joaquim Mariano, pão Brazil para a Real Fazenda.

Dia 5 dito. — Macão, 95 dias; N. Primeiro Rei do Reino Unido, Com. o Cap. de Frag. Francisco José Victoria de Vasconcellos, C. ao sobrecarga, gengas, chá, salitre, canella e rotim.

S A H I D A S.

Dia 2 do corrente. — Maranhão; G. S. Nicolau Augusto, M. Januário Anselmo, fazendas e escravos. — Dito; e Pernambuco; B. Ing. New Alton, M. Q. S. Bishop, lastro. — Lempes; S. S. Joaquim Navegante, M. João Domingues, lastro. — Ilha Grande; S. Gloria, M. Luiz Rodrigues Prates, varios generos. — Monte Video; S. Flor do Rio da Prata, M. Ludovico José Barão, generos do paiz. — S. Sebastião, L.

Santa Anna, M. Cláudio José da Silva, lastro. — Murzaritiba; L. Senhora do Carmo Pensamento Feliz, M. Manoel Gonçalves de Oliveira, teiha.

Dia 3 dito. — Bahia; E. Pandora, Com. e Cap. Teo. Raimundo Bustaquio Monteiro. — Genova; B. Rm. Gustavo, M. Francisco Aguen, assucar e couros. — Lisboa, B. S. Jorge, M. Manoel João Pereira, generos da patria. — Cabinda; B. Trajano, M. Joaquim Rodrigues Silva, fazendas. — Campos; S. Nova Alliança, M. Joaquim Francisco Martins, lastro. — Parati; L. Conceição Pensamento Feliz, M. Antonio Alves Pinto, lastro. — Uba Grande; L. Senhora dos Remedios Bom jardim, M. José de Oliveira Tenorio, lastro. — Tagoá; C. Bom Successo, M. José dos Santos da Fonseca, lastro.

Dia 4 dito. — Monte Vidéo; G. Aurora, M. João Davis, trigo. — Dito; M. Amer. Maria, M. S. P. Chelid, dito. — Murzaritiba; L. Santa Barbara, M. Manoel Gonçalves de Mendonça, lastro. — Iguape; L. Senhora do Amparo, M. José da Costa, lastro.

Dia 5 dito. — Lisboa; E. de guerra L. pallina, Com. o 2.º Ten. Sebastião José Baptista. — Porto, B. João Bull, M. João Luiz de Castro, assucar, coufos, arroz e outros generos. — Campos; S. Bom fim, M. Joaquim Luiz dos Santos, biscoitos, carne e toucinho. — Santos; L. Conceição, M. José de Souza Lisboa, lastro. — Caraveilas; L. Serpente Voador, M. Antonio Rodrigues, carne e queijos. — Santa Catarina; L. Carolina, M. Joaquim José Madalena, sal.

A V I S O S.

O armazem Francez na rua Direita, ao pé do Banco, tem recebido de Paris hum grande sortimento de cartes de vestidos, peças de cassas transparentes bordadas muito ricas, tiras bordadas, chapatos de setim, chales de lã á imitação de camelo, e rendas de todas as qualidades, que se venderão muito baratas.

A padaria na rua da Ajuda, passando a rua de Santo Antonio lado direito N.º 27, que se abriu no dia 17 de Janeiro, onde se faz pão Portuguez, Hespanhol, e Francez; distribue o biscoito para doentes de duas classes, que propoz na Gazeta do dia 17 de Janeiro.

O testamenteiro e herdeiro beneficiário do fallecido Conde da Barca, Antonio de Franjo de Azevedo, faz constar a todas as pessoas, que se julgarem crédores á herança do mesmo Conde, que para poderem haver pagamento devem legitimar suas dividas no Juizo da Provedoria dos Descontos e Ausentes desta Cidade, por ser o do inventario de seus bens; e que não o fazendo até ao fim do mez de Agosto deste anno, jámais poderá ser admitidas. O mesmo testamenteiro achando truncadas muitas obras, que existião completas na livraria do dito Conde, e hum grande taboal de estampas e mappas, roga a todas as pessoas, que por esquecimento, ou qualquer outro motivo, conservarem alguma destas, ou outras cousas a elle pertencentes, queirão mandar entregal-as, ou fazer aviso para se hirem buscar.

Vende-se em praça do Juizo de Orfãos huma morada de cazas de sobrado na rua da Guarda Velha N.º 8, com tres janellas de peñoril com seus caixilhos de vidraças á frente do sobrado; tem soião com duas ditas á frente da rua com sala, e dois quartos, tudo forrado, e no sobrado sala de fóra dita de jantar, duas alcovas, tudo forrado, e dois quartos na cozinha, e em baixo cocheira e cavalhénico, tudo calçado de pedra, e hum quarto na escada; quem as pertencer dirija-se á mesma casa.

Vende-se na rua do Rozario, no armazem N.º 35, pescadas de Portugal a 320 réis cada humta, e presuntos Inglezes a 200 réis a libra.

Quem quizer comprar huma chieira na Poça da Cujú, em ponto pequeno, vá fallar com Antonio Alves, Sezeiro, que mora na rua do Senkor das Pastas, quasi a chegar ao Campo

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz publico que sairão as Embarcações séguintes: a 8 de Abril: para Benquella e Angola, B. Caçador, M. João Pereira da Silva; a 10 para o Rio Grande; B. Reins Unido, M. José Pedro Rodrigues; para o Dito, B. Conceição, M. Manoel Fernandes da Silva; a 15 para Pernambuco e Maranhão, B. S. José Voador, M. José Policenio; para Benquella, B. Adamastor, M. Valeriano José de Seixas; a 20 para Lisboa, B. Lusitano, Cap. José Sebastião Souto; para o Rio Grande, B. Vingança, M. Joaquim de Souza Gomes; a 1.º de Maio: para Lisboa, Correio Maritimo Princesa Real, Com. o 2.º Ten. Mirrião José Alves. As cartas serão lançadas no Correio até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.

N. B. O Correio Maritimo para Lisboa hiré com a escala pela Bahia e Pernambuco, e as suas mallas serão fechadas ás 10 horas da noite, vespera de effectiva partida.